



BRPR CORPORATE OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 48.978.859/0001-04 - Código de Negociação: BROF11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **BRPR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.730.767/0001-00 ("Consultora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BRPR CORPORATE OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.978.859/0001-04 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. O Fundo adquiriu 100% das Cotas Seniores do BRPR E-TOWER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito sob o CNPJ de nº 51.666.294/0001-26 ("BETW11"), pelo montante total de R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões e reais). Para viabilizar a aquisição, foram levantados recursos por meio de uma Certificação de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), com prazo de 10 (dez) anos e a um custo de IPCA + 8,25% a.a ("Prazo de Investimento").
- II. Ainda, apesar das Cotas Seniores adquiridas representarem 86% do Patrimônio líquido do BRPR E-TOWER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("BETW11"), o Fundo informa que receberá 100% dos rendimentos mensais do BETW11¹ ao longo do Prazo de Investimento, no qual, fará *jus* a rentabilidade alvo de IPCA + 9% a.a. considerando a rentabilidade total durante o período e o montante necessário para o resgate das cotas seniores.
- III. Por fim, a Consultora ressalta que a nova aquisição é resultado do trabalho ativo que vem realizando com o intuito de gerar valor para o Fundo e seus cotistas e realizou uma apresentação dos imóveis anexa a este Fato Relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

São Paulo, 03 de janeiro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

BRPR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

¹ Caso o Benchmark das Cotas Seniores seja superado em determinado período de apuração, o rendimento excedente será distribuído aos Cotistas Subordinados, conforme cascata de pagamentos prevista nas Cláusulas 7.6. e 7.7. do Regulamento do BETW11.